DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.571 DE 7 DE JUNHO DE 2018.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 247/2017

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Francisco Tito Junior.

Autor: Vereador Felipe Rangel Garcia – FELIPINHO RAVIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Francisco Tito Junior, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 7 de junho de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 16.06.2018 - EXPRESSO